



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

2005

GOIÂNIA, 17 DE OUTUBRO - SEGUNDA-FEIRA

Nº 3.741

**LEI Nº 8337,
DE 06 DE OUTUBRO DE 2005.**

Institui o Dia Municipal do Profissional de Educação Física.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituído o “Dia Municipal do Profissional de Educação Física”, a ser comemorado, anualmente, no dia 01 de setembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de outubro de 2005.

**IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia**

**FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal**

**Agenor Mariano da Silva Neto
Clarismino Luiz Pereira Júnior
Dário Délio Campos
Francisco Rodrigues Vale Júnior
Geraldo Silva de Almeida
Joel de Sant’ana Braga Filho
Kleber Branquinho Adorno
Luciano de Castro Carneiro
Luiz Antônio Ludovico de Almeida
Márcia Pereira Carvalho
Paulo Rassi
Ruy Rocha de Macedo**

**LEI Nº 8338,
DE 06 DE OUTUBRO DE 2005.**

Dispõe sobre a obrigatoriedade da manutenção de aparelho desfibrilador externo automático nos aeroportos, shoppings centers, centros empresariais, estádios de futebol, hotéis, hiper e supermercados, casas de espetáculos, clubes, academias e locais de trabalho, no âmbito do Município de Goiânia e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Aeroporto, shoppings centers, centros empresariais, estádios de futebol, hotéis, hiper e supermercados, casas de espetáculos, clubes, academias e locais de trabalho, com concentração/circulação média diária de 800 (oitocentos) ou mais pessoas, ficam obrigadas a manter os aparelhos de desfibrilador externo automático, em suas dependências, no âmbito o Município de Goiânia.

Parágrafo único. Com a finalidade de estabelecer parâmetros de conduta a serem seguidos na utilização do desfibrilador externo automático deverão os estabelecimentos e órgãos públicos mencionados no *caput* deste artigo, promover a capacitação de pelo menos 5% (cinco por cento) de seu pessoal, através do curso de “suporte básico de vida” - ministrado por Entidades credenciadas pelo Conselho Nacional de Ressuscitação.

Art. 2º Os desfibriladores externos deverão preencher os requisitos gerais de:

I. Facilidade de operação de modo que o equipamento possa ser utilizado pela população em geral, devidamente treinada;

II. Segurança a fim de proteger, tanto o operador quanto a vítima, os equipamentos deverão ter garantia de que a liberação do choque somente ocorrerá em vítimas em fibrilação ventricular, garantia esta que tenha demonstração baseada em evidenciação científica de testes de sensibilidade e especificidade;

III. Portabilidade permitindo seu condicionamento em automóveis e kits de primeiros socorros transportados por socorristas em meio a multidões ou através de locais de acesso complicado ou limitado;

IV. Durabilidade para que o equipamento se mantenha em pronta e corretas condições de uso em locais não protegidos e sujeito a choques ou quedas;

V. Manutenção mínima de sorte que o sistema de baterias dispense recargas freqüentes, dependentes de inspeção constante, contando, para isso, com dispositivos de auto, capazes de monitorizar a situação das baterias e dos componentes eletrônicos e, assim, alertar o usuário sobre a necessidade de quaisquer reparos.

Parágrafo único. O descumprimento ao disposto nesta Lei implicará em multas semanais a serem estipuladas pelo órgão competente.

Art. 3º O Poder Público Municipal regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de outubro de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

Agenor Mariano da Silva Neto
Clarismino Luiz Pereira Júnior
Dário Délio Campos
Francisco Rodrigues Vale Júnior
Geraldo Silva de Almeida
Joel de Sant'ana Braga Filho
Kleber Branquinho Adorno

**Luciano de Castro Carneiro
Luiz Antônio Ludovico de Almeida
Márcia Pereira Carvalho
Paulo Rassi
Ruy Rocha de Macedo**

**DECRETO N° 3089,
DE 13 DE OUTUBRO DE 2005.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear AGENOR DE CASTRO CURADO** para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Extraordinário, do Gabinete do Prefeito, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, **a partir de 14 de outubro de 2005.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 13 dias do mês de outubro de 2005.

**IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia**

**FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal**

**DECRETO N° 3090,
DE 13 DE OUTUBRO DE 2005.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo n° 2.589.821-4/2005, **RESOLVE** manter à disposição da Câmara Municipal de Goiânia, para prestar serviço junto ao Gabinete do Vereador Anselmo Pereira, a servidora **ARLINDA BEZERRA OLIVEIRA (matrícula n° 91243)**, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e **com ônus para a origem, durante o exercício de 2005.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 13 dias do mês de outubro de 2005.

**IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia**

**FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal**

**DECRETO N° 3091,
DE 13 DE OUTUBRO DE 2005.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear HUGO DE SOUSA SILVEIRA JÚNIOR** para exercer o cargo, em comissão, de Assessor de Planejamento, símbolo DAS-2, da Secretaria Municipal de Comunicação, **a partir de 1° de outubro de 2005.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 13 dias do mês de outubro de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

SME

PORTARIA SME Nº 45,
DE 07-10-2005.

Aplica pena de suspensão.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o relatório conclusivo da Comissão Sindicante, que apurou fatos ocorridos no Departamento de Gestão de Pessoal, objeto do processo nº 26642311, da Secretaria Municipal de Educação;

Considerando a comprovação de irregularidade administrativa atribuída à Professora **CLEUMA DE HOLLANDA CAVALCANTE CORRÊA**, matrícula funcional nº 219347-01, no desempenho de suas funções como Chefe da Divisão de Acompanhamento e Elaboração da Folha de Pagamento;

Considerando ainda, a decisão a que chegou a Comissão Sindicante e seu acatamento pela autoridade instauradora do Processo, a Secretária Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar à servidora **CLEUMA DE HOLLANDA CAVALCANTI CORRÊA**, a penalidade de **SUSPENSÃO, por 15 (quinze) dias consecutivos de suas atividades laborais**, prevista no art. 151, II c/c art. 152, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, por haver infringido as disposições do art. 142, XXI, do Supramencionado diploma legal.

Art. 2º - Durante os 15 (quinze) dias em que a servidora estiver suspensa, esta perderá todos os direitos e vantagens decorrentes do cargo, exceto o salário família, conforme previsto no art. 154, § 3º, do Estatuto dos Servidores Públicos de Município de Goiânia.

Art. 3º - Determinar que 01 (uma) cópia desta Portaria seja encaminhada à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, para que seja anexada ao dossiê da servidora.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, aos 07 (sete) dias do mês de outubro de 2005.

MÁRCIA PEREIRA CARVALHO
Secretária

SMT

PORTARIA N° 191/2005

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o disposto no Regimento Interno da SMT de acordo com a Lei 7.747 de 13/11/97 e o Decreto n° 963, de 05 maio de 1999, e de acordo com o que consta no Processo n° **27405304**, **RESOLVE**, com base no artigo 114 da Lei Complementar n° 011, de 11 de maio de 1992, conceder a servidora **DULCE MARIA PEIXOTO DE OLIVEIRA**, matrícula **350214-01**, lotada nesta Autarquia, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio de efetivo e ininterrupto exercício compreendido entre o período aquisitivo de **16/05/1997 a 15/05/2002**, a serem gozadas no período de **03/10/2005 a 03/01/2006**.

PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, aos 30 dias do mês de outubro de 2005.

Paulo Afonso Sanches - Cel. QOPM R/R
Superintendente

PORTARIA N° 192/2005

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o disposto no Regimento Interno da SMT de acordo com a Lei 7.747 de 13/11/97 e o Decreto n° 963, de 05 maio de 1999, e de acordo com o que consta no Processo n° **27391249**, **RESOLVE**, com base no artigo 114 da Lei Complementar n° 011, de 11 de maio de 1992, conceder ao servidor **LUIZ LUCAS ALVES JUNIOR**, matrícula **205036-01**, **Fiscal de Posturas I**, lotado nesta Autarquia, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio de efetivo e ininterrupto exercício compreendido entre o período aquisitivo de **11/08/1997 a 10/08/2002**, a serem gozadas no período de **01/11/2005 a 30/01/2006**.

PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, aos 29 dias do mês de setembro de 2005.

Paulo Afonso Sanches - Cel. QOPM R/R
Superintendente

CMTC

Portaria n° 0165/2005

O Presidente da **Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos - CMTC**, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - **DESIGNAR LEVI ALMEIDA DE LIMA** para o cargo **AGENTE DE TRANSPORTES**.

Art. 2° - Solicitar ao Departamento de Pessoal que envie as providências decorrentes.

Esta portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos - CMTC, em Goiânia, aos 10 dias do mês de Outubro do ano de 2005.

MARCOS ANTONIO MASSAD
Presidente

Portaria n° 0168/2005

O Presidente da **Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos - CMTC, no uso de suas atribuições legais.**

RESOLVE:

Art. 1° - **DESIGNAR EDIVAINA ALVES SANTANA** para o cargo **AUXILIAR ADMINISTRATIVO.**

Art. 2° - Solicitar ao Departamento de Pessoal que envie as providências decorrentes.

Esta portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos - CMTC, em Goiânia, aos 13 dias do mês de Outubro do ano de 2005.

MARCOS ANTONIO MASSAD
Presidente

Portaria n° 0169/2005

O Presidente da **Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos - CMTC, no uso de suas atribuições legais.**

RESOLVE:

Art. 1° - **DESIGNAR RENATO TEODORO DE OLIVEIRA** para o cargo **ASSISTENTE TÉCNICO.**

Art. 2° - Solicitar ao Departamento de Pessoal que envie as providências decorrentes.

Esta portaria entra em vigor nesta data. **Retroagindo seus efeitos a 03 de outubro de 2005.**

Dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos - CMTC, em Goiânia, aos 13 dias do mês de Outubro do ano de 2005.

MARCOS ANTONIO MASSAD
Presidente

Portaria n° 0170/2005

O Presidente da **Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos - CMTC**, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - **DESIGNAR WANESSA FLORES MARINHO** para o cargo **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**.

Art. 2° - Solicitar ao Departamento de Pessoal que envie as providências decorrentes.

Esta portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos - CMTC, em Goiânia, aos 13 dias do mês de Outubro do ano de 2005.

MARCOS ANTONIO MASSAD
Presidente

COMDATA

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA n.º 190/05

O Presidente da **COMDATA - Cia. de Processamento de Dados do Município de Goiânia**, usando de suas atribuições legais e estatutárias e considerando também o interesse da Administração Pública Municipal,

DECLARA DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO

no caso versado nos autos n.º 26883733/05, conforme artigo 24, II c/c p. único da Lei n.º 8.666/93 e Decreto Municipal n.º 633/05, para celebrar a contratação de 12 (doze) execuções de serviços de conectividade entre o CPD da COMDATA e localidades externas, com a **CULTURA GOIANA INFORMÁTICA LTDA**, no valor total de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscientos reais).

Cumpra-se e Publique-se.

Goiânia, 07 de outubro de 2005.

Benitez Brandão Calil
Diretor Presidente

COMDATA

EXTRATO DO CONTRATO CTJR 11/05

CONTRATANTES: COMDATA - Cia. De Processamento de Dados do Município de Goiânia e a **CULTURA GOIANA INFORMÁTICA LTDA.**

LOCAL E DATA: Lavrado e assinado em 10 de outubro de 2005, em Goiânia, GO, na **COMDATA**, situada na Av. José Alves, nº 490, Setor Oeste.

FUNDAMENTO: Autorização do Presidente da **COMDATA**, com base no Despacho de Dispensa de Licitação nº 190/05 e Exposição de Motivos para Dispensa do Processo Licitatório, ambos de acordo com o artigo 24, inciso II, p. único da Lei nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 633/05, Processo Administrativo nº 26883733/05.

DO OBJETO: Realização de 12 (doze) execuções, eventos pela **CONTRATADA** de serviços de conectividades entre a Central de Processamento de Dados - CPD da **COMDATA** e Localidades externas na Região Metropolitana de Goiânia, a ser indicadas pela Prefeitura de Goiânia, utilizando conexão de dados entre os dois pontos com tecnologia WOPR/WiMax e velocidade mínima de 2 Mbps.

DO PRAZO: 04 (quatro) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período, caso o prazo não seja suficiente para a realização do objeto contratual;

VALOR: R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais), total.

COMDATA

EXTRATO DO ADITIVO 3 CONTRATO CTJR 11/04

CONTRATANTES: COMDATA - Cia. De Processamento de Dados do Município de Goiânia e a **IBM BRASIL** - Indústria Máquinas e Serviços Ltda.

LOCAL E DATA: Lavrado e assinado em 01 de outubro de 2.005, em Goiânia, GO, na **COMDATA**, situada na Av. José Alves, n.º 490, Setor Oeste.

FUNDAMENTO: Despacho da Presidência nº 36/04 e Exposição de Motivos nº 03/04, ambos com fulcro no artigo 25, I da Lei n.º 8.666/93, processo administrativo original n.º 24752551/04.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RETIFICAÇÃO

2.1 - Ficam alteradas as Cláusulas Décima Segunda e Décima Quarta da seguinte forma:

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DO PRAZO E DA VIGÊNCIA

12.1 - Fica prorrogado o presente contrato por mais 07 (sete) meses, contados a partir de 01/10/05, podendo ser prorrogado desde que respeitado o teto contratual legal máximo imposto pelo artigo 57, IV da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DOS RECURSOS FINANCEIROS

14.1 - Os recursos financeiros, no valor global estimado de R\$ 252.980,35 (duzentos e cinquenta e dois mil, novecentos e oitenta reais e trinta e cinco centavos), período de 01/10/05 a 01/05/06, são próprios da

COMDATA, previstos no Plano Plurianual para o corrente exercício, e os posteriores à conta dos recursos para tal fim consignados.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

3.1 - Permanecem válidas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo que não conflitem com os termos deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA

4.1 - O presente aditivo será remetido à Auditoria Interna do Município de Goiânia, bem como ao Tribunal de Contas dos Municípios, para análise da sua legalidade e registro, estando subordinada a sua vigência a tal remessa, sendo que uma vez analisado e registrado seus efeitos contar-se-ão a partir de 01/10/05.

SEFIN

EXTRATO DO CONTRATO N° 47/2005

1 - LOCAL E DATA: Goiânia, 09/06/2005

2 - CONVENIENTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, com interveniência da **SECRETARIA DE FINANÇAS**, e o **BANCO BRADESCO S/A**.

3 - OBJETO: prestação de serviço pelo **BANCO** ao **MUNICÍPIO**, dos serviços de recebimento dos tributos e demais receitas municipais.

4 - PRAZO: 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir de 03 de janeiro de 2005, podendo ser prorrogado.

5 - PROCESSO: 26169461/2005.

FUMDEC

EXTRATO DE CONTRATO LOCAÇÃO

LOCAL E DATA: Goiânia, 29 de agosto de 2005.

CONVENIENTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO - FUMDEC E **OSVALDO FERREIRA DE OLIVEIRA**.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a locação, pela FUMDEC, de uma Casa Comercial, contendo: garagem, varanda, 03 salas, 04 quartos sendo 01 suíte, banheiro social, cozinha com armários, área de serviço, dependência completa de empregada, localizada na Av. Circular n° 1060, Setor Pedro Ludovico, nesta Capital, com área total de 444,04m, destinado ao Conselho Tutelar da Região Centro Sul.

FUNDAMENTO: Leis Federais n° 8245/91 e n° 8666/93, Lei de Licitações e Contratos, demais legislações pertinentes nas cláusulas e condições do referido processo.

PRAZO: 01.01.2005 a 31.06.2005.

VLR. DO CONTRATO: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)

Nº DO PROCESSO: 26394406

Edilene Garcia de Almeida Daher
Divisão de Apoio Jurídico/FUMDEC

COMOB

ORDEM DE SERVIÇO

Ref: Processo nº 27433707/05

DA: COMPANHIA DE OBRAS E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - COMOB

À: COMERCIAL DE PISCINAS FERNANDES LTDA.

Autorizamos a **firma** acima a iniciar nesta data, a execução dos serviços **para reforma das piscinas do CEMAS, localizado na Vila Redenção**, nesta Capital, no prazo de **30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço, no **valor de R\$ 15.900,00** (quinze mil e novecentos reais), a serem recebidos quando da execução de **100% (cem por cento) dos serviços**, conforme constante no Processo nº **27433707/05**.

Goiânia, 11 de outubro de 2005.

Arqtº Geraldo Silva de Almeida
Secretário/Presidente

Arqtº Leodante Cardoso Neto
Diretor de Obras

RECEBI EM: 11/10/2005

COMERCIAL DE PISCINAS FERNANDES LTDA.

SMO

Processo nº 27087205/05, em que a Comissão Geral de Licitação da Prefeitura Municipal de Goiânia faz licitação.

HOMOLOGAÇÃO Nº 005/05 - À vista do laudo de julgamento apresentado pela **Comissão Geral de Licitação da Prefeitura Municipal de Goiânia**, referente ao **Convite nº 173/05**, tem por objetivo atender a Secretaria Municipal de Obras, com aquisição de materiais de construção (bloco de concreto pré-moldado) para a obra do Centro Administrativo Municipal, nesta Capital, conforme especificado neste Convite, homologamos o precedente processo licitatório e adjudicamos o objeto às firmas: **TEIXEIRA SOUSA E MONTEIRO LTDA.** para os itens **01**, no valor de **R\$ 0,88** (oitenta e oito centavos) e item **02**, no valor de **R\$ 1,08** (hum real, oito centavos) no **valor total de R\$ 12.900,00** (doze mil e novecentos reais) e **MULTY MASTER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, para o item **03**, no valor de **R\$ 1,19** (hum real, dezenove centavos), no **valor total de**

R\$ 1.190,00 (hum mil, cento e noventa reais), perfazendo-se o **valor total geral de R\$ 14.090,00** (quatorze mil, noventa reais), por serem as propostas que apresentaram o **MENOR PREÇO POR ITEM** e melhor preencheram as exigências da Administração.

À **Diretoria Administrativa**, para os procedimentos de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, em Goiânia, aos 13 dias do mês de Outubro de 2005.

Arqtº Geraldo Silva de Almeida
Secretário

**AVISO DE RESULTADO DO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 137/2005
(TIPO MENOR PREÇO)**

A Pregoeira Maria de Lourdes Silva, designada pelo Decreto nº 2176/2003, torna público, para conhecimento dos interessados, o **RESULTADO** do PREGÃO PRESENCIAL Nº 137/2005, visando atender a Secretaria Municipal de Educação, processo nº 27249949/2005 de conformidade com as disposições da Lei nº 10520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

EMPRESA VENCEDORA
SOCILA ALIMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
ITEM 01

Goiânia, 14 de outubro de 2005

Maria de Lourdes Silva
Pregoeira

SMARH

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 018/2005

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado do Concurso Público aberto pelo Edital de Concurso n.º 001/2002 da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, **CONVOCA** o pessoal constante da listagem anexo, para, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data de publicação deste, tomarem posse nos cargos para os quais foram aprovados, junto a Divisão de Cadastro Funcional desta Pasta, sito à Rua 16, n.º 97, esq. c/ Rua 12, Edifício CAPEMI, 2º andar, Centro, no horário de 08:00 às 18:00 horas, munidos dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade - 2 (duas) cópias mais original;
- Título de Eleitor com quitação eleitoral - 2 (duas) cópias mais original;
- C.P.F. - 2 (duas) cópias mais original;
- PIS/PASEP - 2 (duas) cópias mais original;
- Certificado de Reservista - 2 (duas) cópias mais original;
- Certidão de Casamento - 2 (duas) cópias mais original;
- Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos - 2 (duas) cópias mais original;

- Comprovante de Conclusão de Curso - 2 (duas) cópias mais originais;
- Atestado de aptidão expedido pela Junta Médica Municipal, situada à Rua 16, n.º 97, esq. c/ Rua 12, 3º andar Edifício CAPEMI - Centro, nesta Capital.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, GOIÁS,** aos 10 dias do mês de outubro de 2005.

ADM. AGENOR MARIANO DA SILVA NETO
Secretário de Administração e Recursos Humanos

ANALISTA EM OBRAS E URBANISMO I - ARQUITETO

CLAS.	NOME	IDENTIDADE
60	CELINA FERNANDES ALMEIDA MANSO	1312874 GO
61	DIRCIMAR CORTEZ DA ROCHA	1602460 GO
62	MARIA BEATRIZ ARAUJO FRANCA	1674180 GO
63	BIANCA KEIKO DUARTE OTSUKA	000044112 MS
64	FATIMA ISABEL RODRIGUES SOUZA	1971434 GO

ANALISTA EM OBRAS E URBANISMO I – ENGENHEIRO AGRÔNOMO

CLAS.	NOME	IDENTIDADE
1	GISELE DE MACEDO E SILVA	1982764 GO
2	KASSIO JOAO DE AGUIAR E SOUZA	3265769 GO
3	DANILO COUTO	M4257037 MG
4	ROGERIO CUNHA	260753 TO
5	POSSIDONIA DE FATIMA ROSSI	1337428 GO

MOTORISTA I

CLAS.	NOME	IDENTIDADE
229	ROMERIO XAVIER DE FARIA	1976432 GO
230	VALDEIR JUSTINO DA CUNHA	3210820 GO
231	ADRIANO GOMES GUIMARAES	3196080 GO
232	SINOMAR FERREIRA DOS SANTOS	3598683 GO
233	JOANILSON JOSE CARDOSO	313279 DF
234	ALCINO PEREIRA NUNES NETO	1640316 GO
235	MAX SAND SANTOS SILVA	1614626 GO
236	JEFFERSON TEODORO DE OLIVEIRA	3568320 GO
237	PAULO PEREIRA DE SOUSA	2203989 GO
238	WESLEY SOUZA SANTOS	3273421 GO
239	JOSE MOREIRA NOGUEIRA	142632 GO
240	JORGE ALBERTO GONCALVES SILVA	1244718 GO
241	LAZARO CORREIA DA SILVA	1099684 DF
242	JOSE HONORIO DE ALMEIDA	1527058 GO
243	ELIVALDO RODRIGUES	1805100 GO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 019/2005

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado do Concurso Público aberto pelo Edital de Concurso n.º 001/2002 da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, **CONVOCA** o pessoal constante da listagem anexo, para, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data de publicação deste, tomarem posse nos cargos para os quais foram aprovados, junto a Divisão de Cadastro Funcional desta Pasta, sito à Rua 16, n.º 97, esq. c/ Rua 12, Edifício CAPEMI, 2º andar, Centro, no horário de 08:00 às 18:00 horas, munidos dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade - 2 (duas) cópias mais original;
- Título de Eleitor com quitação eleitoral - 2 (duas) cópias mais original;
- C.P.F. - 2 (duas) cópias mais original;
- PIS/PASEP - 2 (duas) cópias mais original;
- Certificado de Reservista - 2 (duas) cópias mais original;
- Certidão de Casamento - 2 (duas) cópias mais original;
- Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos - 2 (duas) cópias mais original;
- Comprovante de Conclusão de Curso - 2 (duas) cópias mais originais;
- Atestado de aptidão expedido pela Junta Médica Municipal, situada à Rua 16, n.º 97, esq. c/ Rua 12, 3º andar Edifício CAPEMI - Centro, nesta Capital.

CUMPRASE. PUBLIQUESE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, GOIÁS, aos 10 dias do mês de outubro de 2005.

ADM. AGENOR MARIANO DA SILVA NETO
Secretário de Administração e Recursos Humanos

ANALISTA EM OBRAS E URBANISMO I - ARQUITETO

CLAS.	NOME	IDENTIDADE
38	VILMAR AUGUSTO LOPES DA SILVA	1432332 GO
39	DANIELLA MEDEIROS MOREIRA LUZ DO CARMO	1889714 GO
40	VIVIANE ALMEIDA BASTOS	1981132 GO
41	KELLEN MENDONCA SANTOS	1988248 GO
42	MARIA AMELIA PEREIRA DE AMORIM	360280 GO
43	VANIA TADEU DE ARAUJO ALMEIDA	232006 GO
44	RUBIA MARA MENEZES BRAGA	256068 GO
45	MARINA DE MORAIS ARTIAGA	1612728 GO
46	FATIMA MONTEIRO DA SILVA	5636 GO
47	RITA DE CASSIA COUTINHO TEIXEIRA	3304514 GO
48	MASSILLA LOPES DIAS	3667979 GO
49	KARINA PEREIRA DA CUNHA ALVES	3407381 GO
50	REGINA APARECIDA SEVERINO	1987296 GO
51	GLENNE BATISTA BARBOSA	3280545 GO
52	VIRGINIA INACIO MATHIAS COSTA	3409987 GO
53	CLAUDIA GOMIDE GUIMARAES	1336008 GO
54	IARA LUIZA VIEIRA PEREIRA	2100426 GO
55	HANS LATINON TORRICO SALAZAR	V034986CSE GO
56	NARA RUBIA GALVAO	1773540 GO
57	GRAZIELLI BRUNO BELLORIO	3387831 GO
58	JEFFERSON ANSELMO DE OLIVEIRA	1781888 GO
59	MISIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	17334635 SP

AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO I

CLAS.	NOME	IDENTIDADE
961	KENIA MARTINS RIBEIRO	3794637 GO
962	ALEX GONCALVES DOS SANTOS	3612410 GO
963	PATRICIA SOARES DE SOUZA FARIA	3690222 GO

ASSISTENTE DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS I

CLAS.	NOME	IDENTIDADE
1601	JOCELIA VIEIRA DA SILVA OLIVEIRA	1592354 GO
1602	MARIA DIVANEIDE DE OLIVEIRA	1583868 GO
1603	WEDER NUNES DE PAULA	1731854 GO
1604	ONEDIA FRANCISCA PEREIRA DE SOUSA	1571562 GO
1605	CARLA VIEIRA DE FREITAS	1608162 GO
1606	VALERIA GADELHA MAGALHAES DOS SANTOS	742087 AM
1607	ADRIANA CARDOSO DUARTE BORGES	1788646 GO
1608	ANA KATIA ROSSATO	1936864 GO
1609	ITAMAR DA SILVA RIBEIRO	1990230 GO
1610	VANILDA TEODORA DE REZENDE	1699516 GO
1611	THAIS APARECIDA DE CASTRO LOPES SALES	1953270 GO
1612	SELMA REGINA ROSSI	2164422 GO
1613	PAULO CESAR DE MELO	1813832 GO
1614	ALDIRENE RODRIGUES DOS SANTOS	3121599 GO
1615	SILVANA EMIDIO SOUZA	3113789 GO
1616	ADRIANO ALMEIDA ROCHA	3166154 GO
1617	WANDERLEI RODRIGUES DE SOUSA	67444 TO
1618	FERNANDA PEIXOTO DE LIMA	3387838 GO
1619	TATIANE CRISTINE FARIA LEAL	1778934 GO
1620	EDUARDO HENRIQUE SILVA	2089108 GO
1621	ELISA BUENO MACHADO	2102102 GO

1622	VICENTE GOMES MACHADO	3108414 GO
1623	CLEUDES MORAIS RIBEIRO	3287953 GO
1624	REJANE MOREIRA DA SILVA	3623716 GO
1625	NILTON FREDERICO BRUNES VIEIRA	3263417 GO
1626	NEIVA MARIA PIO DE SANTANA	3642423 GO
1627	AIDA MENDONCA ALVES	3440926 GO
1628	BLENDO MARLO DE FARIA	3841461 GO
1629	TERTULIANO DE MORAIS JUNIOR	3240628 GO
1630	GILMAR MOREIRA FARIA	3269890 GO
1631	RACHEL GONCALVES NASCIMENTO OLIVEIRA	M8891035 MG
1632	JOSIMARCIO DE JESUS PEREIRA LEMES	3298542 GO
1633	PAULO ADOLFO MIRANDA ORTEGAL LEAL	3456898 GO
1634	TAIS MARTINS PINTO	1578518 DF
1635	ROSANGELA COSTA DOS SANTOS	3519571 GO
1636	KARINNA CAVARZAN DE BARROS	3249128 GO
1637	HUGO ROBERTO RESENDE NUNES	3420785 GO
1638	WANDERLEY JOSE SOARES	3515978 GO
1639	PABLO NICOLAU SILVA CAMPOS	3405440 GO
1640	ANDRE LUIZ FIGUEIRA DE SOUZA	593428 RO
1641	LUCIANA DE MOURA ALVES	3521702 GO
1642	RODRIGO CESAR DIAS	404004 GO
1643	CATHARINE MARQUES PEREIRA	3547142 GO
1644	MIRELLA RAMOS DE OLIVEIRA	3754533 GO
1645	MARIA THEREZA DE ALENCAR PARREIRA	3967074 GO
1646	THATIANE PEREIRA DIAS TOLENTINO	3802628 GO
1647	MIRELLE FERNANDES DE SOUZA	3576008 GO
1648	GLAUCIA SILVA DE CARVALHO	3581225 GO
1649	FABIANA BATISTA BERNARDES	3709226 GO
1650	FERNANDA KEZIA CAMARGO DOS SANTOS	3973906 GO

ASSISTENTE DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS I - DEFICIENTE

CLAS.	NOME	IDENTIDADE
65	NEUZA LOPES DA SILVA	3243182 GO
66	SERGIO VIEIRA DA COSTA	1910590 GO

AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS I RECEPCIONISTA/TELEFONISTA

CLAS.	NOME	IDENTIDADE
142	EDSON MENDES MOREIRA	1621190 GO
143	EDILANE BATISTA CHAVES COTRIM	1958252 GO
144	ELEUZA CANDIDA CORREIA	3108120 GO
145	JEOVANY PEREIRA DOS SANTOS	2150666 GO